ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNIPAL DE ENTRE-IJUÍS
CNPJ 89.971.782/0001-10
Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000
Fone/Fax (55) 2120-2779 R 1214

MEMORIAL DESCRITIVO – DEMAM

IDENTIFICAÇÃO:
Proponente: Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís
CNPJ n°: 89.971.782/0001-10
Endereço: Rua Francisco Richter, 389 - DEMAM
Município: Entre-Ijuís

EXECUÇÃO DO PISO E DE BANCADAS EM CONCRETO NO TELHEIRO DOS FUNDOS

1.0 SERVIÇOS INICIAIS: contrapiso polido

Em primeira mão o solo no telheiro deverá ser limpo e nivelado com aterro advindo de jazida. Posteriormente, compactar o aterro com soquete e aplicar um lastro de 5,0cm de espessura de pedra brita.

As laterais devem ser contidas com o uso de sarrafo e piqueteamento da área em panos de 2x3m para concretagem alternada das áreas evitando futuras fissuras no concreto.
A espessura da camada de concreto é de 5,0cm com FCK de 25Mpa. O Polimento do concreto deverá ser executado a tempo que antecede sua pega.

2.0 BANCADA: em concreto

A bancada de concreto terá 0,80m de altura incluindo a laje de 5,0cm e será apoiada sobre pilares de alvenaria de tijolo maciço com base de 20x20cm.
Os tijolos deverão estar engastados no piso de concreto para garantir estabilidade.
As formas para a laje deverão ser de chapa de madeira com escorras e sarrafos 2,5x7,5cm.
Na laje de concreto de Fck 25Mpa deve ser utilizada uma malha quadrada de aço CA 50A de DN 6.3mm.
O concreto da bancada deve estar devidamente desempenado e para tal utilizado cimento polvilhado sobre esta.
A retirada das formas da bancada deverá ser feita por ajudante de carpinteiro e destino por conta da contratada.

Entre-Ijuís, 20 de março de 2026.

LUÍS CARLOS FRANTZ
Engenheiro civil
CREA RS 117.772